



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**QUARTO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO  
Nº 021/2020, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A SRª. MARIA DE  
FÁTIMA DOS SANTOS TAVARES.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001 78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725 000 Município de Igarapé Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR** brasileiro, portador do RG nº 3053692 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232 91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 021/2020, com a Srª. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TAVARES**, CPF sob o nº. 109.044.682-91, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração de dotação unilateral no contrato nº 021/2020, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Educação, visando alteração da seguinte dotação orçamentária

Unidade Orçamentária	1712 – FUNDEB
Projeto Atividade:	12 365 0405 2.118 – Manutenção da Educação Básica e Apoio Administrativo 40% Ens. Fundamental
Elemento de Despesa:	33.90.36.00 – Outros Serv. Terc. de Pessoa Física



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 021/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

Igarapé-Açu/PA, 28 de junho de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**